

# PROCESSO SELETIVO DE AVALIAÇÃO SERIADA – PAS/UFLA

## COMO OBTER ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO?

### **1. QUEM TEM DIREITO A SOLICITAR A ISENÇÃO (NÃO PAGAMENTO) A TAXA DE INSCRIÇÃO DO PAS?**

Estudantes que queiram inscrever-se em qualquer uma das três etapas do PAS e que acumulem as seguintes condições:

- Tenham cursado ou estejam cursando **todo** o ensino médio em escola pública ou em escola particular com bolsa **integral**; e
- Tenham renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a R\$1.017,00. Essa renda é calculada somando-se todos os rendimentos brutos recebidos por todos os membros da família e dividindo o total pelo número de membros da família.

### **2. QUAL O PERÍODO E COMO SOLICITAR A ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO?**

O período para solicitar a isenção da taxa de inscrição no PAS será de **18 a 25/9/2013** e a solicitação será feita pela internet, mediante o preenchimento de um formulário eletrônico, que será disponibilizado no endereço **www.dips.ufla.br**.

### **3. QUAIS SÃO OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SOLICITAR A ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NO PAS?**

Além de preencher o formulário na internet, é necessário encaminhar os documentos para a comprovação das condições descritas no item 1 deste folheto.

**Para comprovação de estar cursando ou ter cursado todo o ensino médio em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada:**

→ Estudantes que estejam cursando ou tenham cursado integralmente o ensino médio em escola da rede pública:

- Para os que **ainda não concluíram o ensino médio**: Atestado emitido pela(s) escola(s) da(s) série(s) já cursada(s) e em curso no ensino médio, contendo nome completo da Instituição, número de inscrição no CNPJ/MF, carimbo e assinatura do funcionário responsável pela emissão do documento.
- Para os que **já concluíram o ensino médio**: Histórico escolar completo do ensino médio.

→ Estudantes que estejam cursando ou tenham cursado o ensino médio em escola da rede privada com bolsa:

Declaração de concessão de **bolsa integral** da escola da rede privada onde tenham cursado total ou parcialmente ou estejam cursando o ensino médio, constando as séries em que foram concedidas as bolsas, contendo nome completo da Instituição, número de inscrição no CNPJ/MF, carimbo e assinatura do funcionário responsável pela emissão do documento.

**Para a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita:**

→ Questionário de avaliação socioeconômica devidamente datado e assinado pelo candidato, cujo formulário será disponibilizado no endereço eletrônico **www.dips.ufla.br**;

→ Cópia de documento de identidade e CPF de todos os membros da família com idade igual ou superior a 18 anos;

→ Cópia de certidão de nascimento de todos os membros da família com idade inferior a 18 anos;

→ Cópia das certidões de casamento dos membros da família que sejam casados e residam com a família do candidato. No caso de membros da família separados, cópia do termo de separação homologado pelo juiz;

→ No caso de pais falecidos, cópia da certidão de óbito;

→ **Para quem é obrigado a declarar imposto de renda:** cópia completa da Declaração de Ajuste Anual de Imposto de Renda – Pessoa Física do exercício de 2013, ano-base 2012 e do respectivo recibo de entrega de todos os membros da família obrigados a apresentá-la. **Para quem não é obrigado a declarar imposto de renda:** comprovante de consulta à Restituição de Imposto de Renda, que poderá ser obtido no endereço eletrônico **<http://www.receita.fazenda.gov.br>** + serviços em destaque + consulta restituição e situação da declaração IRPF + acesso direto.

→ Comprovante de residência de avós e/ou outros parentes que residam com a família do candidato e que não sejam irmãos ou pais;

→ Cópia de comprovantes de rendimentos oriundos de trabalho remunerado dos últimos três meses anteriores à inscrição do candidato no presente processo seletivo, de todos os membros da família. No caso de **assalariados e/ou aposentados, pensionistas ou segurados**, holerite, contracheque ou extrato de benefício. No caso de **profissionais liberais** (médicos, psicólogos, dentistas, contadores e outros), profissionais autônomos (vendedores, representantes comerciais e outros) e **produtores rurais**, declaração comprobatória de renda média mensal, devidamente emitida por contador ou similar. No caso de **profissionais informais** (camelôs, ambulantes e outros), declaração de renda média mensal, com firma reconhecida em cartório;

→ Cópias dos comprovantes de recebimento de rendimentos de aluguéis e/ou arrendamento de bens móveis e imóveis e de pensões alimentícias recebidos por todos os membros da família, dos últimos três meses;

→ Cópia da carteira de trabalho de todos os membros da família maiores de 18 anos. **Para quem já trabalhou com carteira assinada:** página com dados de identificação, página do último contrato de trabalho e página imediatamente posterior em branco. **Para quem nunca trabalhou com carteira assinada:** página com dados de identificação e primeira página de contrato em branco. Só estão desobrigados à apresentação de carteira de trabalho membros da família que não trabalhem e sejam comprovadamente candidatos ou tenham idade igual ou superior a 60 anos; ou que seja servidor público.

→ Cópias dos comprovantes de matrícula de membros da família com idade superior a 18 anos e que sejam estudantes.

#### **4. PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA É POSSÍVEL UTILIZAR O NIS (NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL)?**

Sim. O candidato que for inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/6/2007 e for, **comprovadamente**, membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá fornecer, no ato do preenchimento do requerimento da solicitação de isenção, o seu **Número de Identificação Social – NIS**. A DIPS/UFLA consultará o Órgão Gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato:

→ Se o **NIS for validado pelo Órgão Gestor do CadÚnico**, a DIPS/UFLA, excepcionalmente, utilizará essa informação para comprovar a renda familiar bruta mensal *per capita* do candidato;

→ Se o **NIS for invalidado pelo Órgão Gestor do CadÚnico**, a DIPS/UFLA fará a avaliação socioeconômica para comprovar a renda familiar bruta mensal *per capita* do candidato, mediante a verificação dos documentos listados na resposta da pergunta 3.

#### **5. COMO E ONDE ENTREGAR OS DOCUMENTOS PARA SOLICITAR A ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NO PAS?**

Os documentos deverão ser encaminhados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários – PRAEC, Campus Histórico da UFLA, Lavras-MG, CEP: 37200-000, até o dia **26/09**. Poderão ser entregues em mãos, em envelope fechado ou enviados pelos Correios, com data de postagem até **26/9/2013**. A PRAEC/UFLA não se responsabiliza por documentação extraviada.

## ONDE POSSO CONSEGUIR MAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PAS?

Todas as informações sobre o PAS, inclusive sobre a solicitação de isenção da taxa de inscrição, estarão disponíveis nos editais: nº 170 relativo à 1ª Etapa; nº 171 relativo à 2ª Etapa e nº 172 relativo à 3ª Etapa os quais serão divulgados no endereço eletrônico: [www.dips.ufla.br](http://www.dips.ufla.br) no mês de agosto de 2013.

Maiores informações sobre a isenção poderão ser obtidas pessoalmente na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitário - PRAEC ou pelo telefone: (035)3829.1582 a partir do dia **1º/9/2013** de 8 às 11 horas e de 14 às 17 horas. Maiores informações sobre o PAS poderão ser obtidas na Diretoria de Processos Seletivos - DIPS pelo telefone: (035) 3829.1133 ou pelo e-mail: [atendimento@dips.ufla.br](mailto:atendimento@dips.ufla.br) ou ainda no endereço eletrônico: [www.dips.ufla.br](http://www.dips.ufla.br) e no facebook: DIPS-PAS UFLA.